



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.278/ 2015 , DE 15 de outubro de 2.015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal do **Fundo Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)**, destina-se ao custeio das despesas com ações da Assistência Social, inclusive de programas Federais (PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente – SCFV) e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional:

08.122.0801.2109.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

813 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PFR\$
1.000,00

814 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJR\$
2.000,00

08.122.0802.2113.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel. (87) 3242-1264



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

Crianças e Adolescente - SCFV

851 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$
1.500,00

852 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$
2.000,00

853 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PFR\$
1.500,00

854 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$
1.000,00

08.244.0802.2117.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS - PAIF

895 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$
4.000,00

896 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$
1.000,00

897 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISCICAR\$
2.000,00

898 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$
1.000,00

08.244.0803.2118.0000 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI

911 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$
1.000,00

912 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMOR\$
1.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

08.244.0804.2120.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD/BOLSA FAMÍLIA

938 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 1.000,00

TOTAL GERALR\$20.000,00

“Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.”

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional:

08.122.0801.1065.0000 – Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos

788 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

10.000,00

08.122.0801.1066.0000 – Construção, Reforma e ou Ampliação das
Instalações do FMAS

804 – 4.4.90.51.00 – obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

TOTAL GERALR\$ 20.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015.

José Gerson da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. nº 123/2015

PUBLICADO CONFORME
ART. 8º LOM.